

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

31 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Anabela Pereira dos Santos.  
Data de nascimento — 17 de junho de 1966.

2 — Habilitações académicas — 9.º ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

De janeiro de 2012 a julho 2013 — Funções de apoio técnico administrativo do gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De julho de 2011 a janeiro de 2012 — funções de assistente técnica na Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na Divisão de Recursos Patrimoniais;

De 1986 a julho de 2011 — funções de apoio técnico e administrativo aos Gabinetes Governamentais no âmbito do ex-Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações;

1986 — ingresso na Função Pública como escriturária datilógrafa no ex-Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território.

207505544

##### Despacho n.º 575/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de outro pessoal auxiliar do meu gabinete Dionísia de Fátima Firmino Martins, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

31 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Dionísia de Fátima Firmino Martins  
Data de nascimento — 1 de junho de 1959

2 — Habilitações académicas:

10.º ano de escolaridade

3 — Experiência profissional:

Janeiro de 2012 a julho de 2013 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

junho de 2011 a janeiro de 2012 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego;

2008-2010 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

207505569

#### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

##### Aviso n.º 525/2014

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 18 de dezembro de 2013, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da ASAE, para o Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios, aberto pelo Aviso n.º 7484/2013, publicado no *Diário da República* n.º 110, 2.ª série, de 07 de junho de 2013.

##### Lista Unitária de Ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação final
Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira . . . . .	16,57
Maria Manuela Campos da Silva Vida . . . . .	15,95
Paula Cristina Guerreiro Nobre . . . . .	14,54
Vera Mónica Pepe Góis . . . . .	14,51
Cidália Cristina Pestana Bandarra . . . . .	13,49
Rui Miguel Pedrosa dos Santos Rodrigues . . . . .	11,61

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no *placard* da sede desta ASAE, na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em [www.asae.pt](http://www.asae.pt).

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

19 de dezembro 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207505285

##### Despacho n.º 576/2014

Por meu despacho de 20 de dezembro de 2013, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2014, a Filipe Seed Fonseca, integrado na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

27 de dezembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207505341

##### Despacho n.º 577/2014

Através do Aviso n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, procedeu-se à abertura de concurso interno geral de ingresso na carreira de inspetor superior, tendo em vista o preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE;

Considerando que, no mesmo concurso, o local de trabalho durante o período de realização do estágio, assim como após a nomeação definitiva dos candidatos que viessem a ser providos, abrangeria quer a estrutura central quer a estrutura descentralizada da Autoridade e Segurança Alimentar e Económica (ASAE), foi determinada, através do despacho n.º 25158/2009, de 3 de novembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2009, a afetação geográfica das respetivas vagas às várias unidades orgânicas desta autoridade, de acordo com o mapa aprovado no mesmo despacho;

Considerando, todavia, as posteriores alterações na estrutura orgânica da ASAE, introduzidas em resultado do que determinou a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, quanto à sua nova estrutura nuclear, bem como o despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro, quanto à nova estrutura orgânica flexível;

Considerando ainda o decurso de cerca de cinco anos desde a abertura do concurso, durante o qual sobrevieram alterações relevantes nas condições que determinaram a adoção do referido despacho n.º 25158/2009, relacionadas, designadamente, com aposentações de trabalhadores nas diferentes unidades orgânicas bem como com vicissitudes procedimentais que se traduziram na anulação administrativa de alguns atos posteriores do mesmo concurso;

Considerando, assim, a evidência da inadequação, nesta data, das soluções estabelecidas no aludido despacho n.º 25158/2009;

Determino, nos termos do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — A revogação do ato consubstanciado no despacho n.º 25158/2009, de 3 de novembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 223, de 17 de Novembro de 2009, atenta a fundamentação aduzida nos considerandos preambulares do presente despacho;

2 — A presente revogação produz efeitos a partir da presente data.

3 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207515215

## Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

### Édito n.º 22/2014

#### Processo 171/10.1/1176

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcobaça, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista, a 30 kV, SE Turquel — Caldas da Rainha II, Troço SE Turquel — Santa Catarina (novo), com 4752 m, com origem na Subestação de Turquel e término no apoio n.º 24, sito nas freguesias de Turquel e Santa Catarina, concelhos de Alcobaça e Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de fevereiro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.  
307501794

### Édito n.º 23/2014

#### Processo 171/11.14/1171

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 3231/R9, com 809 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV n.º 3231/R6 e término no PT VFX-D-5173, em São João dos Montes, freguesia de São João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.  
307501672

## Direção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 24/2014

#### Processo EPU N.º 13004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria das Câmaras Municipais de Beja, Serpa e Vidigueira e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de

Projeto e Construção, para o estabelecimento de Linha mista a 60 kV (0214L5628400 — LN60 6284), com 13442 metros, com origem em PC Pias-P508 e término em EE S. Pedro (1.º Estabelecimento), freguesias de Pias, Pedrógão e Baleizão, concelhos de Serpa, Vidigueira e Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

27 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307505471

### Édito n.º 25/2014

#### Processo EPU n.º 13041

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sôr e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1213 L3 0336), com 56.03 metros, com origem no Apoio n.º 6 da Linha de MT a 30 kV (n.º 1203 L3 0009) para o PT AVS 0099D — Aldeia Velha e término no PT PSR 0332D; PT tipo aéreo — AS com 100 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea, em Rua de S. João — Galveias, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-09. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307501745

### Édito n.º 26/2014

#### Processo EPU n.º 13039

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1212 L3 0033), com 2938.82 metros, com origem no Apoio n.º 10 da referida Linha de MT e término no PT NIS 0033D, em Fonte de Portalegre, freguesia de Alpalhão, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-09. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307501761

## Direção Regional da Economia do Algarve

### Édito n.º 27/2014

#### Processo EPU n.º 3972

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação